

Direitos da Pessoa com Deficiência

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despacho da Chefe de Gabinete, de 2-12-2008

Processo SDPcD nº 179/2008 - Interessado: Departamento Administrativo

Assunto: Assinatura Boletim de Licitações e Contratos e Boletim do Direito Administrativo

Observadas as normas do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e combinado com a Lei Estadual nº 6.544/89, ratifico a inexistibilidade da licitação declarada com apoio nas disposições do artigo 25 inciso I, da norma legal em apreço a fim de que se contrate a Empresa NDJ Ltda., 1 (uma) assinatura anual do Boletim de Licitações e Contratos e 01 (uma) assinatura anual do Boletim do Direito Administrativo.

Educação

GABINETE DA SECRETÁRIA

Despachos do Chefe de Gabinete, de 2-12-2008

Processo: 7/2401/03 (03 Volumes) - Apenso nº 2758/0000/02 - Interessado: Mauro de Almeida, RG Nº 15.942.561 - Assunto: Vista dos autos para extração de cópias - Tendo em vista a solicitação de fls. 598, apresentada pelo advogado do interessado em questão, Mauro de Almeida, portador da cédula de identidade RG nº 15.942.561, e considerando que o requerente é Procurador constituído através do mandato encartado às fls. 550, Autorizo a retirada dos autos das dependências desta Secretaria de Estado da Educação, pelo prazo de 03 dias corridos, obedecidas as cautelas de praxe. (Intime-se. Dr. Antonio Mauricio de A. Maciel - OAB/SP 276.401)

Processo: 13/2400/06 - Apenso nº 0349/0000/06 - Interessado: Nelson José Barboza, RG Nº 8.454.662 - Assunto: Vista dos autos para extração de cópias - Tendo em vista a solicitação de fls. 116, apresentada pela advogada do interessado em questão, Nelson José Barboza, portador da cédula de identidade RG nº 8.454.662, e considerando que a requerente é Procuradora constituída através do mandato encartado às fls. 75, Autorizo a retirada dos autos das dependências desta Secretaria de Estado da Educação, pelo prazo de 03 (três) dias corridos, obedecidas as cautelas de praxe. (Intime-se. Dra. Cristiana Marisa Thozi - OAB/SP 138.189)

Processo: 14/2401/05 - Apenso nº 1166/0000/05 - Interessada: Maria Magali Giani, RG Nº 18.275.466 - Assunto: Vista dos autos para extração de cópias - Tendo em vista a solicitação de fls. 98, apresentada pela advogada da interessada em questão, Maria Magali Giani, portadora da cédula de identidade RG nº 18.275.466, e considerando que a requerente é Procuradora constituída através do mandato encartado às fls. 35, Autorizo a retirada dos autos das dependências desta Secretaria de Estado da Educação, pelo prazo de 03 dias corridos, obedecidas as cautelas de praxe. (Intime-se. Dra. Cristiana Marisa Thozi - OAB/SP 138.189)

Processo: 4724/0001/06 - Interessado: Ariovaldo de Camargo, RG Nº 17.742.528 - Assunto: Vista dos autos para extração de cópias - Tendo em vista a solicitação de fls. 73, apresentada pela advogada do interessado em questão, Ariovaldo de Camargo, portador da cédula de identidade RG nº 17.742.528, Autorizo a retirada dos autos das dependências desta Secretaria de Estado da Educação, pelo prazo de 03 dias corridos, obedecidas as cautelas de praxe. (Intime-se. Dra. Maria Claudia Canale - OAB/SP 121.188)

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

Despacho do Diretor Administrativo e Financeiro, de 2-12-2008

Declarando dispensável, com fundamento no Artigo 24, inciso V, da Lei 8666/93 e suas atualizações, a licitação, para o processo nº 21/1866/08/04, tendo por objeto a prestação de serviços de estacionamento para locação de 16 vagas para guarda dos veículos da Frota da FDE, pela empresa: JLT Administração De Estacionamentos Ltda. Ato Ratificado pelo Presidente da FDE nos termos do artigo 26 da referida Lei.

Extratos de Contratos

Contrato nº 15/1754/08/04 – Profissional: Hervé Émilien René Thery - Objeto: Serviços para Leitura e análise dos Atlas: “Para Entender o Mundo em Que Vivemos” e “ Para Conhecer o Mundo e as Mudanças mais Recentes” - Valor R\$ 3.000,00 - Prazo: 3 dias - data da assinatura: 01/12/2008

Contrato: 46/1832/08/04 - Empresa: Zaclis, Falconi & Engenheiros Associados S/C Ltda. - Objeto: Parecer Técnico/Diversas Escolas da Rede Estadual de Ensino - Prazo: 30 Dias - Valor: R\$ 3.839,35 - Data de Assinatura: 01/12/2008.

Contrato: 46/1876/08/04 - Empresa: Zaclis, Falconi & Engenheiros Associados S/C Ltda. - Objeto: Parecer Técnico/Diversas Escolas da Rede Estadual de Ensino - Prazo: 30 Dias - Valor: R\$ 5.180,80 - Data de Assinatura: 01/12/2008.

Contrato: 46/1918/08/04 - Empresa: Triteto Projetos de Consultoria em Arquitetura - Objeto: Detalhamento do Mobiliário do Novo Conjunto Aluno Composto de Mesa e Cadeira - Prazo: 60 Dias - Valor: R\$ 12.082,20 - Data de Assinatura: 01/12/2008.

Contrato: 46/1919/08/04 - Empresa: Zaclis, Falconi & Engenheiros Associados S/C Ltda. - Objeto: Parecer Técnico/Diversas Escolas da Rede Estadual de Ensino - Prazo: 30 Dias - Valor: R\$ 1.535,74 - Data de Assinatura: 01/12/2008.

Contrato: 46/1924/08/04 - Empresa: Sondosolo Geotecnia e Engenharia Ltda. - Objeto: Sondagens/EE Prof. João Baptista Negrão - Rio Claro/SP - Prazo: 30 Dias - Valor: R\$ 5.500,00 - Data de Assinatura: 27/11/2008.

Contrato: 46/1962/08/04 - Empresa: Plano Gestão de Projetos Ltda. - Objeto: Projeto Executivo/EE Pe. João Batista de Aquino - Agudos/SP - Prazo: 60 Dias - Valor: R\$ 9.039,85 - Data de Assinatura: 02/12/2008.

Contrato: 46/1985/08/04 - Empresa: Zaclis, Falconi & Engenheiros Associados S/C Ltda. - Objeto: Parecer Técnico/Diversas Escolas da Rede Estadual de Ensino - Prazo: 30 Dias - Valor: R\$ 1.535,74 - Data De Assinatura: 01/12/2008.

Contrato: 46/1986/08/04 - Empresa: Zaclis, Falconi & Engenheiros Associados S/C Ltda. - Objeto: Parecer Técnico/Diversas Escolas da Rede Estadual de Ensino - Prazo: 30 Dias - Valor: R\$ 4.533,20 - Data de Assinatura: 27/11/2008.

Contrato: 46/1988/08/04 - Empresa: Apiacons Arquitetos Ltda. - Objeto: Projeto Executivo/EE Profa. Terezinha Mariano Magnani - Espírito Santo do Turvo/SP - Prazo: 60 Dias - Valor: R\$ 12.171,17 - Data de Assinatura: 28/11/2008.

Contrato: 46/1998/08/04 - Empresa: Cepollina Engenheiros Consultores Ltda. - Objeto: Parecer Técnico/Diversas Escolas da Rede Estadual de Ensino - Prazo: 30 Dias - Valor: R\$ 1.535,74 - Data de Assinatura: 28/11/2008.

Contrato: 46/1999/08/04 - Empresa: Cepollina Engenheiros Consultores Ltda. - Objeto: Parecer Técnico/Diversas Escolas da Rede Estadual de Ensino - Prazo: 30 dias - Valor: R\$ 1.951,17 - Data de Assinatura: 28/11/2008.

Contrato: 46/2013/08/04 - Empresa: Reinaldo Pestana Arquitetura e Urbanismo Ltda. - Objeto: Elaboração de Revisão de Projeto Executivo/EE Profa. Elza Saraiwa Monteiro - Santana/São Paulo - Prazo: 30 dias - Valor: R\$ 2.312,85 - Data de Assinatura: 01/12/2008.

Extratos de Ordem de Fornecimento e/ou Serviço

Ordem de Serviço: 52/0231/08/07 - Item: 075 - Empresa: Objetiva Eventos S/S Ltda. - Objeto: Fornecimento de Coffee Break - 5º Encontro DP GCF - Grupo de Controladoria e Finanças - Prazo: 1 dia - Valor: R\$ 707,00 - Data de Assinatura: 24/11/2008.

Ordem de Serviço: 52/0231/08/07 - Item: 035 - Empresa: Objetiva Eventos S/S Ltda. - Objeto: Fornecimento de Coffee Break - Reunião de Dirigentes - Prazo: 1 dia - Valor: R\$ 2.035,91 - Data de Assinatura: 19/09/2008.

Ordem de Serviço: 52/0231/08/07 - Item: 036 - Empresa: Objetiva Eventos S/S Ltda. - Objeto: Fornecimento de Coffee Break - Orientação Técnica Ações para Implementação da Proposta Curricular de Arte - Prazo: 1 dia - Valor: R\$ 6.969,56 - Data de Assinatura: 17/09/2008.

Ordem de Serviço: 52/0231/08/07 - Item: 037 - Empresa: Objetiva Eventos S/S Ltda. - Objeto: Fornecimento de Coffee Break - Dia da Secretária FDE - Prazo: 1 dia - Valor: R\$ 1.310,41 - Data de Assinatura: 19/09/2008.

Ordem de Serviço: 52/0231/08/07 - Item: 038 - Empresa: Objetiva Eventos S/S Ltda. - Objeto: Fornecimento de Coffee Break - Dia da Secretária - SEE - Prazo: 1 dia - Valor: R\$ 1.045,31 - Data de Assinatura: 17/09/2008.

Ordem de Serviço: 52/0231/08/07 - Item: 039 - Empresa: Objetiva Eventos S/S Ltda. - Objeto: Fornecimento de Coffee Break - Centro de Capacitação Orientação Técnicas - Superação - Prazo: 1 dia - Valor: R\$ 4.264,01 - Data de Assinatura: 17/09/2008.

Ordem de Serviço: 52/0231/08/07 - Item: 040 - Empresa: Objetiva Eventos S/S Ltda. - Objeto: Fornecimento de Coffee Break - Centro de Capacitação Orientação Técnicas - Escola Tempo Integral - Prazo: 2 dias - Valor: R\$ 3.945,71 - Data de Assinatura: 17/09/2008.

Ordem de Serviço: 52/0231/08/07 - Item: 042 - Empresa: Objetiva Eventos S/S Ltda. - Objeto: Fornecimento de Coffee Break - Reunião de Coordenadorias de Ensino - Prazo: 1 dia - Valor: R\$ 2.460,31 - Data de Assinatura: 19/09/2008.

Ordem de Serviço: 52/0231/08/07 - Item: 043 - Empresa: Objetiva Eventos S/S Ltda. - Objeto: Fornecimento de Coffee Break - Reunião Técnica de Gestao de Ordem de Serviços de Limpeza - Prazo: 1 dia - Valor: R\$ 1.823,71 - Data de Assinatura: 19/09/2008.

Ordem de Serviço: 52/0231/08/07 - Item: 044 - Empresa: Objetiva Eventos S/S Ltda. - Objeto: Fornecimento de Coffee Break - Encerramento do Curso de Brigadista - Prazo: 1 dia - Valor: R\$ 974,91 - Data de Assinatura: 18/09/2008.

Ordem de Serviço: 52/0231/08/07 - Item: 045 - Empresa: Objetiva Eventos S/S Ltda. - Objeto: Montagem de Evento - Formatura Indígena - Memorial da América Latina - Prazo: 1 dia - Valor: R\$ 7.265,52 - Data de Assinatura: 17/09/2008.

Ordem de Serviço: 52/0231/08/07 - Item: 046 - Empresa: Objetiva Eventos S/S Ltda. - Objeto: Mestre de Cerimônia - SEE c/ a Intel - Prazo: 1 dia - Valor: R\$ 707,02 - Data de Assinatura: 17/09/2008.

Ordem de Serviço: 52/0231/08/07 - Item: 048 - Empresa: Objetiva Eventos S/S Ltda. - Objeto: Montagem de Evento - Formatura Indígena - Memorial da América Latina - Prazo: 1 dia - Valor: R\$ 19.408,01 - Data de Assinatura: 22/09/2008.

Ordem de Serviço: 52/0231/08/07 - Item: 050 - Empresa: Objetiva Eventos S/S Ltda. - Objeto: Fornecimento de Coffee Break - Reunião de Educadores - Prazo: 1 dia - Valor: R\$ 1.061,00 - Data de Assinatura: 18/09/2008.

Ordem de Serviço: 52/0231/08/07 - Item: 052 - Empresa: Objetiva Eventos S/S Ltda. - Objeto: Fornecimento de Coffee Break - Assinatura do termo de Parceria SEE/FAAP e a Escola Estadual Zuleika de Barros - Prazo: 1 dia - Valor: R\$ 848,80 - Data de Assinatura: 17/09/2008.

Ordem de Serviço: 52/0231/08/07 - Item: 053 - Empresa: Objetiva Eventos S/S Ltda. - Objeto: Fornecimento de Coffee Break - Lançamento do Programa Computador do Professor - Prazo: 1 dia - Valor: R\$ 16.968,00 - Data de Assinatura: 17/09/2008.

COORDENADORIA DE ESTUDOS E NORMAS PEDAGÓGICAS

Portaria do Coordenador, de 2-12-2008

Convocando o Supervisor de Ensino responsável pelo ENCC/EA, das 91 Diretorias de Ensino, para a Orientação Técnica com o objetivo de orientar sobre a realização do Encejea/ 2008: matriz de competências/ certificação/ logística de aplicação das provas.

I - Data e Horário - 04/12/2008 - das 8h às 18h

II - Local: Salão do Hotel PANAMBY Guarulhos

Endereço: Rodovia Presidente Dutra Km 223,8 - Guarulhos/ São Paulo - Tel. (11)2714-7300 (próximo ao Aeroporto Internacional de Cumbica - Guarulhos/ SP)

III - Transporte/ Hospedagem/ Alimentação: Apresentar comprovante de despesas- responsabilidade do INEP, através da CONSULPLAN, que arcará com as despesas.

IV - Informações Adicionais: CONSULPLAN, Fone: (32) 3729-4712

COORDENADORIA DE ENSINO DA REGIÃO METROPOLITANA DA GRANDE SÃO PAULO

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO NORTE 2

Portarias do Dirigente Regional de Ensino, de 2-12-2008

Configurado o comprometimento do sigilo dos proponentes FORs 0266, 0165, 0991 e 0399 na fase de verificação e aceitação das propostas e, ainda, pela inexistibilidade do preço final apresentado pelo vencedor, com fundamento no artº 3º, incs. I e II do Decreto Estadual nº 49.722 de 24/06/05 c/c o também art. 3º, incs. I e II da Resolução CC-27, de 25/05/2006 e letra “c” do subitem 2.1, do item V, do edital e do art. 44, § 1º e § 2º e § 3º c/c inc. II, do art. 48 da Lei 8.666/93 e suas alterações e o subitem 8.1., item V, do Edital, resolvo pela anulação do Pregão Eletrônico nº 004/2008, realizado em sessão na data de 07/11/2008, às 10:00 horas no endereço eletrônico: www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.gov.br constante do Processo nº 001790/0011/2008 destinado a contratação de empresa para limpeza em ambiente escolar, do tipo Menor Preço para 19 unidades escolares jurisdicionadas a Diretoria de Ensino Região Norte 2.

Designando, com fundamento na Deliberação CEE 01/99, alterada pela Deliberação CEE 10/00, à vista do Processo nº 2732/0011/2008, os Supervisores de Ensino: Joana Vera Simacek Paulesini RG 6.532.198-4, José Rodrigues da Silva RG 5.800.014-8 e Armando Josi Suda RG3.822.643 para, sob a presidência do primeiro, comporem comissão que procederá a análise da documentação, vistoria dos equipamentos e as instalações físicas sob a forma de extensão no mesmo endereço e autorização de funcionamento do Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano, emitindo parecer conclusivo sobre o pedido de autorização para funcionamento do Colégio Profª. Suely Nicolozzi sito à Av. Gustavo Adolfo nº 1813, Vila Gustavo, São Paulo Capital, com a mantenedora Sociedade Civil Colégio Suely Nicolozzi Ltda, CNPJ 38.892.691/0001-58.

Retificações

Do D.O. de 6-2-2004

Na Portaria de 05/01/2004, Onde se lê: Artigo 1º - Fica autorizada a instalação e funcionamento de cursos de Educação Infantil (4 meses a 3 anos de idade) e Ensino Fundamental - 5ª a 8ª séries no Colégio Dom Bosco São Paulo, sito a Rua Salvador Tolezano, 495, Parque Mandaqui, São Paulo, Capital, mantido pelo Novo Iesi Escola de Educação Infantil S/C Ltda nº 03.536.889/0001-80. Leia-se: Artigo 1º - Fica autorizada a instalação e funcionamento de cursos de Educação Infantil (4 meses a 3 anos de idade) e Ensino Fundamental - 5ª a 8ª séries no Colégio Dom Bosco São Paulo, sito a Rua Salvador Tolezano, 495, Parque Mandaqui, São Paulo, Capital, mantido pelo Novo Iesi Escola de Educação Infantil S/C Ltda nº 03.536.886/0001-80.

Do D.O. de 25-11-2008

Na Portaria 21/11/2008, Onde se lê: Artigo 1º - Fica aprovado o novo Regimento Escolar da Escola de Educação Especial São Judas Tadeu, sito a Rua Curupitê nº 281, Tucuruvi, São Paulo, Estado de São Paulo, mantido por São Judas Artes e Lazer S/C Ltda, CNPJ nº 53.755.724/0001-01. Leia-se: Artigo 1º - Fica aprovado o novo Regimento Escolar da Escola de Educação Especial São Judas, sito a Rua Curupitê nº 281, Tucuruvi, São Paulo, Estado de São Paulo, mantido por São Judas Artes e Lazer S/C Ltda, CNPJ nº 53.755.724/0001-01.

Na Portaria 21/11/2008, Onde se lê: Artigo 1º - Fica autorizado o funcionamento dos Cursos de Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano, na Escola de Educação Especial São Judas Tadeu, localizado na Rua Curupitê, 281, Tucuruvi, São Paulo - Capital, mantido por São Judas Artes e Lazer S/C Ltda, CNPJ. nº 53.755.724/0001-01. Leia-se: Artigo 1º - Fica autorizado o funcionamento dos Cursos de Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano, na Escola de Educação Especial São Judas, localizado na Rua Curupitê, 281, Tucuruvi, São Paulo - Capital, mantido por São Judas Artes e Lazer S/C Ltda, CNPJ. nº 53.755.724/0001-01.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO LESTE 5

Portarias da Dirigente Regional de Ensino, de 2-12-2008

Designando, com fundamento Deliberação CEE 01/99, alterada pela Deliberação CEE 10/00 e à vista do Processo nº 1183/0009/2004, os Supervisores de Ensino: Suely Araes, RG 6.144.626, Eunice Pierotti, RG 2.912.702, Ignez Janeti Cereda, RG 2.625.784, para sob a presidência do primeiro comporem comissão que procederá a análise da documentação, vistoria dos equipamentos e instalações físicas, emitindo parecer conclusivo sobre o pedido de autorização de instalação e funcionamento do Ensino Médio, junto ao Colégio Esperanto, sito a Rua Santa Virgínia, n.º 419, Tatuapé - São Paulo - SP., mantido pelo Colégio Esperanto S/Ltda - ME, CNPJ nº 02.409.898/0001-81.

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino - Região Leste 5, com fundamento na Deliberação CEE 10/97, Deliberação CEE 01/99, alterada pela Deliberação CEE 10/00 e a vista do parecer conclusivo do Supervisor de Ensino, responsável pela análise da documentação que consta no expediente, expede a presente Portaria:

Artigo 1º - Fica aprovado o Regimento Escolar da EE Jaime Cortesão, sito na Rua Jorge Washington nº 53, Vila Carrão - São Paulo - S.P., que prevalecerá sobre o anteriormente aprovado por Portaria de 29/03/99, publicada no D.O. de 30/03/99.

Artigo 2º - a Diretoria de Ensino - Região Leste 5, responsável pela supervisão do estabelecimento de ensino, zelará pelo fiel cumprimento das normas contidas no Regimento Escolar, objeto desta Portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino - Região Leste 5, com fundamento na Deliberação CEE 01/99, alterada pela Deliberação CEE 10/00 e a vista do parecer conclusivo da Supervisora de Ensino, responsável pela análise da documentação que consta no Processo n.º 1134/95, expede a presente Portaria:

Artigo 1º - Fica suspenso temporariamente a partir de 2008 a Habilitação Profissional de Técnica de nível médio Técnico em Enfermagem, na Área da Saúde, autorizado por Portaria de 22/12/05, publicada no D.O. de 23/12/05, oferecido pela Escola Santa Marina, sito na Avenida Guilherme Giorgi, nº 430, Vila Carrão - São Paulo - S.P., mantido por Comercial Santa Marina Ltda., CNPJ nº 63.954.887/0001-77.

Artigo 2º - a suspensão temporária não poderá exceder o prazo de 03 anos.

Artigo 3º - a Diretoria de Ensino - Região Leste 5, responsável pela supervisão do estabelecimento de ensino, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Designando, com fundamento Deliberação CEE 01/99, alterada pela Deliberação CEE 10/00 e à vista do Processo nº 167/0707/98, os Supervisores de Ensino: João Edison Tamellini Martins, RG 6.685.847, Marta Regina da A. C. Lopes, RG 10.470.763, Eliana Costa da Cruz de Negreiros, RG 18.916.460-8, para, sob a presidência do primeiro comporem comissão que procederá a análise da documentação, vistoria dos equipamentos e instalações físicas, emitindo parecer conclusivo sobre o pedido de autorização de instalação e funcionamento sob a forma de extensão, junto ao Colégio Lavoisier, sito na Rua Vilela nº 96, Tatuapé - São Paulo - SP., mantido pelo Instituto de Ensino Lavoisier, CNPJ nº 61.529.350/0001-34.

Declarando regularizada:

nos termos da Deliberação CEE 18/86 e com fundamento nos itens 3.1.1; 4.1; 4.3 e 6.1.2: da Indicação CEE 08/86 a vida escolar de Juliana Barroso dos Santos, RG 44.515.398-2/SP, tendo em vista a ocorrência de recuperação implícita referentes aos estudos da 1ª Série do Ensino Médio;

nos termos da Deliberação CEE 18/86 e com fundamento nos itens 3.1.1; 4.1; 4.3 e 6.1.2: da Indicação CEE 08/86 a vida escolar de Anderson Britzoti, RG 41.344.076-X/SP, tendo em vista a ocorrência de recuperação implícita referentes aos estudos da 1ª Série do Ensino Médio.

Despacho do Dirigente Regional de Ensino, de 2-12-2008

Tornando dispensável, em face dos elementos constantes nos autos do processo nº 2439/0009/2008, a licitação nos termos do inciso II, do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores combinada com o artigo 24 da Lei Estadual nº 6.544/89, referente a contratação da empresa, Jornalística Diário de São Paulo Ltda, CNPJ. 60452752/0001-15, para publicação referente a divulgação de abertura de Pregão Eletrônico 002/2008 desta Diretoria de Ensino Região Leste 5.

Portarias do Presidente da Comissão de Verificação de Vida Escolar dos Ex-alunos do extinto Colégio Adjetivo Unidade II, de 2-12-2008

Declarando regularizada, com fundamento no item 6.1.2 da Indicação CEE 8/86 e nos termos da Deliberação CEE 18/86, tendo em vista a ocorrência de Recuperação Implícita de conformidade com o item 3.2 da Indicação CEE 8/86, a vida escolar de: Maria das Graças Costa Pinto, RG 5.520.631/SP, referente aos estudos realizados no Curso EJA com Atendimento Individualizado e Presença Flexível de Ensino Fundamental concluído em 28/05/2001.

Retificação do D.O. de 02/12/2008

Onde se lê, com fundamento no item 6.1.2, leia-se, Declarando regularizada com fundamento no item 6.1.2. e exclua-se: Maria das Graças Costa Pinto - RG 5.520.631/SP.

DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO LESTE 4

Despachos do Dirigente Regional de Ensino, de 2-12-2008

Tornando dispensável:

à vista dos elementos constantes dos autos, a licitação, nos termos do inciso II artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, combinada com o artigo 24 da Lei Estadual nº 6.544/89, a favor da empresa: Comercial Dambros Ltda, no valor de R\$ 4.750,00 referente a contratação de serviço de confecção de mobiliário e colocação de espelhos para Rede do Saber da DER Leste 4 - Processo nº 2210/0008/2008;

à vista dos elementos constantes dos autos, a licitação, nos termos do inciso II artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, combinada com o artigo 24 da Lei Estadual nº 6.544/89, através da BEC/SP, no valor estimativo de R\$ 4.298,00, para aquisição de material permanente para a Oficina Pedagógica e Unidades Escolares Jurisdicionadas à Diretoria de Ensino Região Leste 4 - Processo N.º 2423/0008/2008;

à vista dos elementos constantes dos autos, a licitação, nos termos do inciso II artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, combinada com a Lei Estadual nº 6.544/89, a favor da empresa: Visual Comércio de Equipamentos Eletrônicos Ltda Me, no valor de R\$ 1.454,00, referente contratação de serviço de manutenção em equipamentos para classes especiais de escolas jurisdicionadas na DER Leste 4, Processo N.º 2377/0008/2008;

à vista dos elementos constantes dos autos, a licitação, nos termos do inciso II artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, combinada com o artigo 24 da Lei Estadual nº 6.544/89, a favor da empresa: Comercial Dambros Ltda, no valor de R\$ 2.090,00 referente a contratação de serviço de manutenção para a sede da DER Leste 4 - Processo nº 2208/0008/2008;

à vista dos elementos constantes dos autos, a licitação, nos termos do inciso II artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, combinada com o artigo 24 da Lei Estadual nº 6.544/89, a favor da empresa: Kaká Copiadora Ltda ME, no valor de R\$ 4.311,40 referente a contratação de serviço de encadernação de Diário Oficial e impressão de ficha de prateleira para a sede da Diretoria de Ensino Região Leste 4 - Processo nº 2438/0008/2008.

à vista dos elementos constantes dos autos, a licitação, nos termos do inciso II artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, combinada com o artigo 24 da Lei Estadual nº 6.544/89, através da BEC/SP, no valor estimativo de R\$ 600,00, para aquisição de material de permanente para a sede da Diretoria de Ensino Região Leste 4 - Processo N.º 2274/0008/2008.

Resumos de Contratos

Processo Nº 2210/0008/2008 - Contrato N. º 72/2008 - Contratante: Diretoria de Ensino Região Leste 4 - Contratada: Comercial Dambros Ltda, no valor de R\$ 4.750,00 - Objeto: Serviço de confecção de mobiliário e colocação de espelhos para Rede do Saber da Diretoria de Ensino Região Leste 4, Vigência: 01/12/2008 a 31/12/2008 - PT 12128080851510000 - Classificação dos Recursos: 001001001 - ND 33903999 - PTRES 080609 - UGR 080013 - Data da Assinatura: 14/11/2008.

Processo Nº 2136/0008/2008 - Contrato BEC CV Nº 35383/2008 - Contratante: Diretoria de Ensino Região Leste 4 - Contratada: Resil Comercial Ltda, no valor de R\$ 4.821,12 - Objeto: Aquisição de material permanente para Unidades Escolares Jurisdicionadas à Diretoria de Ensino Região Leste 4. Vigência: 28/11/2008 a 28/11/2009 - PT 12361081551590000 - Classificação dos Recursos: 003002001 - ND 44905234 - PTRES 080633 - UGR 080013.

Processo Nº 2340/0008/2008 - Contrato BEC DL Nº 37371/2008 - Contratante: Diretoria de Ensino Região Leste 4 - Contratadas: Distribuidora de Suprimentos Ética Ltda, R\$ 721,25; Riquel Com. De Suprimentos de Inform. Ltda ME, R\$ 370,56; Giovanni Mignella Junior, R\$ 544,00; M. Monteiro da Silva Informática ME